



000058

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr.
Sílvio Queiroz de Mendonça.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no
Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa
finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de maio de 2010.


Gilberto Bernal Júnior
Presidente